

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 6268 EMBO 06 11

FUNCIONÁRIO

PEVOGADA VIDE DECRETO 1531/12 DECRETO N.º 1227/2011

SÚMULA: Nomeia **DIVANDRO ALESSANDRE ESCARATTI**, para o cargo de Provimento em
Comissão, de Chefe da Divisão do Sistema
Operacional da Guarda Municipal, na forma
que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar n.º 247/2010 de 29/11/2010.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado DIVANDRO ALESSANDRE ESCARATTI, portador da Cédula de Identidade RG. n.° 6.321.258-0, e inscrito no C.P.F. n.° 019.921.429-80 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão do Sistema Operacional da Guarda Municipal, Símbolo CC-3, subordinado ao Gabinete.

 $$\operatorname{Art}.$ 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1° de julho de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de janho de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal